

PORTARIA Nº 080 de 22 de agosto de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de Inexigibilidade, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 4020/2024, objetivando abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de aparelho de Raio-X marca: VMI/Apolo, fixo 800 MA, Radiologia computadorizada, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Carlos Emanuel Silva Miranda, Samara Henriques da Silva e Thameres Dias de Freitas**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de agosto de 2024.

*Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete*